Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 156/2023 - de 20 de março de 2023.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

REMOVER, ex officio, o servidor **DURVAL BATISTA DA CONCEIÇÃO SOARES**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 111885024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Departamento de Inteligência Policial/DIP/DGPC/PC/MS, para a Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo/CGPA/SEJUSP/MS. (CI 53/CGPA/SEJUSP/2023 OF 13/DIP/DGPC/2023).

Campo Grande/MS, 20 de março de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 154 de 20 de março de 2023

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Remover a pedido, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, com validade a contar de **03 de março de 2023**. **(CI/SAS/SEJUSP/207/2023)**.

Matrícula	Nome	De	Para
64708022	REJANE LIZ DE OLIVEIRA	SAS – Superintendência de Assistência Socioeducativa - Campo Grande/MS	SEJUSP- CFOC - Campo Grande/MS

Campo Grande, 20 de março de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 155 de 20 de março de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar **DIRLEY GONÇALVES ALEXANDRE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 69670023, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Feminina Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **PATRÍCIA BORGES KAWAMOTO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 109478022, no período 23/01/23 a 01/02/23, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 214/2023)**.

Campo Grande, 20 de março de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS



